

**Processo Termo Aditivo: 2021003013**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2020 celebrado entre Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda nos termos do Convite nº 006/2020.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.250/0001-99, com endereço na Rua coronel Afonso Paranhos, nº 550, Sala 01, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-470, neste ato representada por **Rúbia Aparecida Santos Garcia**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 951.015.861-53 e do CI/RG nº 3.732.947 2ª via SSP GO, residente e domiciliado a Rua Belém, nº 476, Vila dona Erondina, Catalão - GO, CEP. 75.770-000.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de março de 2020, nos autos do Convite nº 006/2020, oriundo do processo administrativo 2020002535, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, processamento de dados, periféricos e infraestrutura da rede local em atendimento a solicitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão - IPASC).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **07/03/2021 a 06/03/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais) e valor total de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC  
CNPJ: 24.811.705/0001-57  
Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, Catalão - GO

  
**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Superintendente do IPASC  
Decreto nº 14 de 19/01/2021  
GO

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021:

Administração IPASC: 09.0901.09.272.4007.4032-339039

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 06 DE MARÇO DE 2021.

Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC  
CNPJ: 24.811.705/0001-57

*Karla Rosane Santos Rabelo*  
Karla Rosane Santos Rabelo  
Gestora IPASC  
Contratante

*Rúbia Aparecida Santos Garcia*  
Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda  
CNPJ nº 01.812.250/0001-99  
Rúbia Aparecida Santos Garcia  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

